



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1015/2019 Patos-PB, em 01 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA PALMEIRA, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercício no CRAEE - Centro de Referência em Atendimento Educacional Especializado Irmã Benigna.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1016/2019 Patos-PB, em 01 de outubro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAÚJO GOMES para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n° 084/2019 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal PATRÍCIA MÁRCIA DO NASCIMENTO (CPF n° 691.675.404-49), ocupante do cargo de Professor(a), matrícula funcional n° 1398, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal n° 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de Setembro de 2019.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n° 085/2019 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal ELIZABETE SÁTIRO DE MORAIS (CPF n° 675.003.074-20), ocupante do cargo de Professor(a), matrícula funcional n° 983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal n° 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de Setembro de 2019.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n° 086/2019 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal MARIA BETÂNIA VILAR (CPF n° 299.630.794-15), ocupante do cargo de Professor(a), matrícula funcional n° 2673, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal n° 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de Setembro de 2019.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n° 087/2019 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS MARIZ MOURA (CPF n° 739.286.584-68), ocupante do cargo de Professor(a), matrícula funcional n° 1482, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal n° 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de Setembro de 2019.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

Portaria nº 088/2019 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal IRISNAIDE MOREIRA DE ALENCAR (CPF nº 674.985.314-53), ocupante do cargo de Professor(a), matrícula funcional nº 1209, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea “e”, e 23, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de Setembro de 2019.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Nº DO CONTRATO: 388/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de 01 (uma) Praça no Bairro das Placas no Município de Patos – PB.

VENCEDOR: F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.872.280/0001-81.

VALOR TOTAL R\$ 498.763,48 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.180 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, na Classificação Funcional: 27 813 1005 1057, no Elemento de Despesa – 4490.51 e Unidade Orçamentária: 02.180 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, na Classificação Funcional: 27 813 1005 1118, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/PTU/OUTROS e Contrato de Repasse de nº 1045751-11/2017 – Ministério do Turismo.

Patos - PB, 30 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019 - O Município de Patos/PB – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 21 de outubro de 2019, às 09:00 hs, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implementação de pavimentação asfáltica em diversas públicas urbanas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse CR nº 1022779-38.

Estima-se a despesa no valor de R\$ 623.543,29 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais vinte e nove centavos). Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 3423-1563.

Patos/PB, 01 de outubro de 2019.

Jose Leandro Morais
Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019 - O Município de Patos/PB – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 21 de outubro de 2019, às 11:00 hs, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implementação de pavimentação asfáltica em diversas públicas urbanas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse CR nº 1022723-56.

Estima-se a despesa no valor de R\$ 1.324.768,11 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil reais setecentos e sessenta e oito reais onze centavos). Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 3423-1563

Patos/PB, 01 de outubro de 2019

Jose Leandro Morais
Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.067/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços visando a Possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 16 de outubro de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 01 de outubro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção da Praça da Juventude, no Bairro da Liberdade, no Município de Patos. .

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Patos, nomeada através da Portaria de nº 005/2019, de ordem do Exmo. Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93; considerando a necessidade de reformulação do Projeto Básico para melhor atender aos ditames legais e a supremacia do interesse público.

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, sediada à Av. Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Patos - PB, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB